



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2269/2026

*“NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ARP N°
06/2026 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS,
NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N°
14.133/2021.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da ARP n° 06/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquirai- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	MARIA EDUARDA TELEMBERG SELL CAPILÉ	11060	SEMED
Fiscal do contrato Suplente	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 27 de abril de 2026.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 28 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



PORTARIA Nº 2269/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ARP Nº 06/2026 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da ARP nº 06/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquiraí- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	MARIA EDUARDA TELEMBERG SELL CAPILÉ	11060	SEMED
Fiscal do contrato Suplente	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 27 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de abril de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

